Decreto

DECRETO N° 131/2025
De 25 de setembro de 2025.

Dispõe sobre VACÂNCIA a cargo constante do Plano de Cargos e Salários do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ter ocorrido óbito com o Servidor Público Municipal infra mencionado, conforme Certidão de Óbito nº 009464 01 55 2025 4 00009 016 0001218 11, emitida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais e datada de 21 de setembro de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, ocupado pelo (a) Servidor (a) **JAILDES MOTA DA PAZ**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991,

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de setembro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8AD2B689C8C1D3627A1A2C8C29AE4A8C